

1- Quais os cargos/áreas/especialidades, requisitos e número de vagas disponíveis neste concurso?

O concurso público regido pelo EDITAL Nº 1/2016 destina-se à formação de cadastro reserva para provimento de vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame. Os cargos oferecidos são:

| CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO | |
|----------------------------|--------------------------------------|
| ÁREA | ESPECIALIDADE |
| JUDICIÁRIA | Oficial de Justiça Avaliador Federal |
| JUDICIÁRIA | Sem Especialidade |
| ADMINISTRATIVA | Sem especialidade |
| APOIO ESPECIALIZADO | Arquitetura |
| APOIO ESPECIALIZADO | Arquivologia |
| APOIO ESPECIALIZADO | Biblioteconomia |
| APOIO ESPECIALIZADO | Contadoria |
| APOIO ESPECIALIZADO | Enfermagem |
| APOIO ESPECIALIZADO | Enfermagem do Trabalho |
| APOIO ESPECIALIZADO | Engenharia Civil |
| APOIO ESPECIALIZADO | Engenharia Elétrica |

| CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO | |
|----------------------------|------------------------------|
| ÁREA | ESPECIALIDADE |
| APOIO ESPECIALIZADO | Engenharia Eletrônica |
| APOIO ESPECIALIZADO | Engenharia Mecânica |
| APOIO ESPECIALIZADO | Estatística |
| APOIO ESPECIALIZADO | Informática/ Desenvolvimento |
| APOIO ESPECIALIZADO | Informática/ Infraestrutura |
| APOIO ESPECIALIZADO | Medicina Clínica |
| APOIO ESPECIALIZADO | Medicina do Trabalho |
| APOIO ESPECIALIZADO | Medicina Psiquiatria |
| APOIO ESPECIALIZADO | Odontologia |
| APOIO ESPECIALIZADO | Psicologia |
| APOIO ESPECIALIZADO | Serviço Social |

| CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO | |
|---------------------------|---------------------------------|
| ÁREA | ESPECIALIDADES |
| ADMINISTRATIVA | Segurança e Transporte |
| ADMINISTRATIVA | Sem Especialidade |
| ADMINISTRATIVA | Telecomunicações e Eletricidade |
| APOIO ESPECIALIZADO | Enfermagem |
| APOIO ESPECIALIZADO | Informática |

Observações: 1) Confira os requisitos específicos de cada cargo nos itens 1.1 e 1.2 do edital de abertura das inscrições. 2) No Anexo I, é possível verificar os cargos por Estado de Concorrência (RJ / ES).

2- Qual a remuneração dos cargos? O TRF-2ª Região oferece algum tipo de benefício?

Para os cargos de Nível Superior Completo:

Remuneração Inicial da Carreira (Classe A/Padrão 01), de acordo com a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, a contar de 1º/11/2016: **R\$ 10.119,93 (dez mil, cento e dezenove reais e noventa e três centavos)**, com previsão de reajustes em junho/2017, novembro/2017, junho/2018, novembro/2018 e janeiro/2019, conforme Lei nº 13.317/2016.

Para os cargos de Nível Médio Completo:

Remuneração Inicial da Carreira (Classe A/Padrão 01), de acordo com a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, a contar de 1º/11/2016: **R\$ 6.167,99 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos)**, com previsão de reajustes em junho/2017, novembro/2017, junho/2018, novembro/2018 e janeiro/2019, conforme Lei nº 13.317/2016.

Benefícios oferecidos, quando aplicável ao cargo escolhido (consulte o item 1.3 do edital para mais detalhes):

Gratificação de Atividades Externas (GAE) e Gratificação de Atividades de Segurança (GAS), no percentual de 35% incidente sobre o respectivo vencimento básico; Adicional de Qualificação por Curso de Pós-Graduação ou por Curso de Nível Superior; Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento; Participação nas despesas com assistência médica e hospitalar, extensiva aos dependentes; Auxílio pré-escolar, por filho ou equiparado; Auxílio-alimentação, no valor mensal de R\$ 884,00; Auxílio-transporte; entre outros.

3- Quais as atribuições dos cargos?

As atribuições básicas dos cargos/áreas/especialidades constam no Anexo III do Edital, sendo aprovadas pela Resolução nº 212/1999, do Conselho da Justiça Federal, e por Resoluções do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

4- Como e quando posso fazer minha inscrição?

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, no site da CONSULPLAN (www.consulplan.net), por meio do Requerimento *on-line* de Inscrição, no período de **9h00min do dia 23 de novembro de 2016 às 23h59min do dia 21 de dezembro de 2016**, observado o horário de Brasília/DF.

5- Qual o valor da taxa de inscrição?

Os valores das taxas de inscrição serão:

- a) Cargo de Nível Superior: **R\$ 70,00 (setenta reais)**;
b) Cargo de Nível Médio: **R\$ 60,00 (sessenta reais)**.

6- Haverá isenção da taxa de inscrição?

Somente fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda *per capita* de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizado somente no período entre **9h00min do dia 23 de novembro de 2016 às 23h59min do dia 29 de novembro de 2016**, por meio da solicitação de inscrição via Internet.

7- Como faço para reimprimir o boleto?

Para reimprimir seu boleto, o candidato deverá acessar o link de inscrição, inserir o *login* (CPF e senha criada no ato do cadastro), confirmar seus dados e clicar no campo “Meus Concursos”.

8- Efetuei o pagamento de minha inscrição e ao verificar no site, o pagamento está pendente. Por quê?

É necessário um período médio de 05 (cinco) dias úteis até que a instituição bancária confirme o pagamento do boleto.

9- Perdi a data de pagamento do boleto, posso efetuar o pagamento com o boleto vencido?

O boleto bancário deve ser pago até a data limite prevista em edital (**22 de dezembro de 2016**). Caso o concurso ainda esteja em período de inscrições, poderá reimprimir o boleto com nova data de vencimento.

10- Posso realizar mais de uma inscrição, concorrendo a cargos diferentes?

Sim, cada candidato poderá realizar **até QUATRO inscrições no concurso**, desde que para dias/turnos de provas diferentes. Caso seja constatado mais de uma inscrição para o mesmo dia/turno de prova por um mesmo candidato, será aplicado o que prevê o item 2.3 do Capítulo IV do edital.

11- Quando fiz minha inscrição via Internet, digitei errado meu nome e meu RG. Como corrijo essa situação?

Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, na sigla do órgão expedidor ou na data de nascimento deverão, obrigatoriamente, ser comunicados ao aplicador de provas, no dia, no horário e no local de realização da prova objetiva de múltipla escolha, para anotação no Relatório de Ocorrências, mediante a apresentação do documento de identidade original.

12- E em caso de erro no local de prova/concorrência ou cargo, o que pode ser feito?

Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a realização de alteração no que se refere ao cargo/área/especialidade, bem como ao estado de concorrência e/ou cidade de prova. Caso o pagamento do valor da inscrição ainda não tenha sido realizado, o candidato poderá, a qualquer momento durante o período de inscrições, gerar NOVA inscrição com outra opção de cidade para a realização da prova objetiva de múltipla escolha e/ou cargo e efetivar o pagamento da nova inscrição.

13- Como faço para confirmar minha inscrição?

Após o término das inscrições e procedimentos pertinentes, a CONSULPLAN disponibilizará no site www.consulplan.net a lista das inscrições deferidas e indeferidas (se houver) **a partir do dia 23 de janeiro de 2017**, para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal. O candidato deve aguardar e acompanhar as publicações. O status da inscrição também pode ser acompanhado através do link FAÇA AQUI SUA INSCRIÇÃO – na opção MEUS CONCURSOS.

14- Minha inscrição aparece com a informação “Homologada”; o que isso quer dizer?

A situação “Homologada” indica que o pagamento foi identificado em nosso sistema ou que seu pedido de isenção de taxa foi deferido (no caso de candidato que fez tal solicitação).

15- Em qual cidade realizarei as provas?

O candidato escolherá no ato da inscrição, a cidade de realização da prova, de acordo com o Estado de concorrência:

- Ao optar pelo **Estado do Rio de Janeiro**, o sistema automaticamente disponibilizará como opções para cidade de realização das provas: **Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçu, Petrópolis, Rio de Janeiro, Três Rios e Volta Redonda.**
- Ao optar pelo **Estado do Espírito Santo**, o sistema automaticamente disponibilizará como opções para cidade de realização das provas: **Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Vitória.**

16- Posso realizar a prova no estado do Rio de Janeiro e concorrer às vagas do Espírito Santo (ou vice-versa)?

O candidato ao escolher um dos estados de concorrência somente poderá realizar as provas Objetivas/Redação/Estudo de Casos em uma das cidades vinculadas ao referido Estado, conforme Anexo II do Edital.

17- Haverá reserva de vagas?

No prazo de validade do concurso, das vagas destinadas para cada cargo/área/especialidade, será reservado o percentual de 20% para candidatos negros, na forma da Resolução CNJ nº 203/2015 bem como em obediência ao disposto nos Decretos nº 5.296/2004 e nº 3.298/1999, na Lei nº 8.112/1990, art. 5º, § 2º, e na Resolução nº 246/2013, do Conselho da Justiça Federal, será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas destinadas para cada cargo/área/especialidade.

18- Quais serão as etapas de avaliação no concurso?

O Concurso Público compreenderá as seguintes fases:

- **Provas Objetivas de múltipla escolha**, de caráter habilitatório e classificatório, aplicadas a todos os cargos/áreas/especialidades;
- **Prova de Redação**, de caráter habilitatório e classificatório, aplicada apenas aos cargos/áreas/especialidades de Analista Judiciário/Sem Especialidade - Área Administrativa e Técnico Judiciário/Sem Especialidade - Área Administrativa;
- **Prova de Estudo de Casos**, de caráter habilitatório e classificatório, aplicada apenas aos cargos/áreas/especialidades de Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal - Área Judiciária, Analista Judiciário/Sem Especialidade - Área Judiciária, Analista Judiciário/Engenharia Civil - Área Apoio Especializado, Analista

Judiciário/Engenharia Elétrica - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Engenharia Eletrônica - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Engenharia Mecânica - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Arquitetura - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Informática/Infraestrutura - Área Apoio Especializado, Analista Judiciário/Informática/Desenvolvimento - Área Apoio Especializado;

- **Prova Prática**, de caráter exclusivamente habilitatório, aplicada apenas ao cargo/área/especialidade de Técnico Judiciário/Especialidade Telecomunicações e Eletricidade - Área Administrativa;
- **Prova de Capacidade Física**, de caráter exclusivamente habilitatório, aplicada apenas ao cargo de Técnico Judiciário/Especialidade Segurança e Transporte - Área Administrativa.

19- Quais as disciplinas da prova objetiva e quantitativo de questões?

O Concurso constará dos cargos/áreas/especialidades, provas, número de questões, pontos por questão (peso), conforme tabela prevista no item 1 do “Capítulo VIII - DAS PROVAS”, disponível no Edital de Abertura das Inscrições, sendo o conteúdo programático delimitado no Anexo IV do mesmo edital.

20- Qual o dia e horário das provas? Qual o período de duração das provas?

A aplicação das Provas Objetivas/Redação/Estudo de Casos está prevista para ser realizada nos dias **5 de março de 2017** e **12 de março de 2017** conforme distribuição constante no item 1 do “Capítulo IX - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS/REDAÇÃO/ESTUDO DE CASOS” do edital de abertura das inscrições, o qual também determina o período de duração das provas e cujo quadro está transcrito a seguir:

| DIA 5 DE MARÇO DE 2017 | |
|---|---|
| TURNO | CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES |
| MANHÃ: 8h00 às 12h00 (horário de Brasília/DF) | Analista Judiciário/Arquivologia - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Biblioteconomia - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Contadoria - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Enfermagem - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Enfermagem do Trabalho - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Estatística - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Medicina Clínica - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Medicina do Trabalho - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Medicina Psiquiatria - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Odontologia - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Psicologia - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Serviço Social - Área Apoio Especializado Técnico Judiciário/Enfermagem - Área Apoio Especializado Técnico Judiciário/Informática - Área Apoio Especializado Técnico Judiciário/Segurança e Transporte - Área Administrativa Técnico Judiciário/Telecomunicações e Eletricidade - Área Administrativa |
| TARDE: 14h00 às 18h30 (horário de Brasília/DF) | Analista Judiciário/Arquitetura - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Engenharia Civil - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Engenharia Elétrica - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Engenharia Eletrônica - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Engenharia Mecânica - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Informática - Desenvolvimento - Área Apoio Especializado Analista Judiciário/Informática - Infraestrutura - Área Apoio Especializado Técnico Judiciário/Sem Especialidade - Área Administrativa |

| DIA 12 DE MARÇO DE 2017 | |
|---|---|
| TURNO | CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES |
| MANHÃ: 8h00 às 12h30 (horário de Brasília/DF) | Analista Judiciário/Sem especialidade - Área Judiciária |
| TARDE: 14h30 às 19h00 (horário de Brasília/DF) | Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal - Área Judiciária Analista Judiciário/Sem especialidade - Área Administrativa |

21- Onde será minha lotação em caso de aprovação e classificação no concurso?

Consulte os itens 6.2 a 6.5 do “Capítulo I – Das disposições preliminares”, bem como o Anexo I do edital, para mais informações acerca da lotação e atuação do cargo escolhido.

22- Em caso de nomeação, o candidato estará sujeito a qual regime jurídico? Qual será a carga horária de trabalho?

Os candidatos investidos nos cargos/áreas/especialidades estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União, Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores. Os cargos de que tratam as disposições do presente Concurso estarão sujeitos à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 19 da Lei nº 8.112/1990, salvo disposições em leis específicas.

23- Onde encontro o conteúdo programático?

O conteúdo programático consta do Anexo IV do Edital de Abertura das Inscrições, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto indicado.

24- Por que a CONSULPLAN não disponibiliza as referências bibliográficas para os conteúdos programáticos previstos no edital do concurso?

A CONSULPLAN não fornece sugestões bibliográficas para que o candidato não fique limitado e tenha liberdade em estudar os conceitos sugeridos no Conteúdo Programático no que tange os pontos mais importantes e atuais.

25- Em caso de aprovação, como acompanhar as convocações?

Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada no Diário Oficial da União ou Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região. As convocações dos nomeados poderão ser acompanhadas pelo site do Tribunal (www.trf2.jus.br). O candidato aprovado deverá manter os dados cadastrais referentes ao endereço residencial e telefones de contatos sempre atualizados junto ao órgão contratante, observados os procedimentos do item 13 e subitens do capítulo XIX do edital.

Outras dúvidas: Central de atendimento ao candidato: 0800-283-4628 (dias úteis, das 08h00min às 17h30min – horário de Brasília/DF) / E-mail: atendimento@consulplan.com